

AEPET

NOTÍCIAS

Rio de Janeiro Ano XXXIX nº 340 - Outubro / 2007

IMPRESSO ESPECIAL
CONT. Nº 9912179595
ECT/DR/RJ
AEPET



Informativo Oficial da Associação dos Engenheiros da Petrobrás

O PETRÓLEO PERTENCE À NAÇÃO

Viva a Lei 2004/53! Não aos leilões do nosso petróleo e gás!

"Pesquisa, lavra e refinação, constituem as partes de um todo, cuja posse assegura poder econômico e poder político. Petróleo é bem de uso coletivo, criador de riqueza. Não é admissível conferir a terceiros o exercício de uma atividade que se confunde com a própria soberania nacional. Só o Estado tem qualidades para explorá-lo, em nome e no interesse dos mais altos ideais de um Povo". (general Júlio Caetano Horta Barbosa em conferências proferidas, no Clube Militar, nos dias 30 de julho e 6 de agosto de 1947 - "O Petróleo é Nosso", Maria Augusto Tibiriçá Miranda, Editora IPSIS, 2ª edição, 2004).

Ruy Gesteira (diretor da AEPET)
José Carlos Moutinho (jornalista)

Em 3 outubro de 1953, com a vitória da tese do general Horta Barbosa e da épica campanha "O Petróleo é Nosso", foi criada a Lei 2004 (Lei do Petróleo), que instituiu o monopólio estatal do petróleo e criou a Petrobrás. Em 1997, em pleno auge do neoliberalismo no Brasil, o governo FHC criou a Lei 9478, que através do artigo 83, revogou a patriótica Lei 2004/53. A partir daí passamos a assistir inúmeros leilões, agressões e desastres, como por exemplo, o da plataforma P-36, no estratégico setor petrolífero brasileiro. O petróleo passou a ser encarado como um dos principais itens da balança de exportações brasileiras, muito centrada em produtos primários, como se o Brasil tivesse parado no tempo (Século XIX).

Não obstante os atuais tempos difíceis, os brasileiros têm razões de sobra para comemorar os 54 anos da Lei 2004/53 e exigir mudanças urgentes na fatídica Lei 9478/97. A primeira Lei do Petróleo, a mais importante instituída no Brasil, e a segunda, uma das mais infelizes que já conhecemos, pois tem permitido a evasão da nossa reduzida reserva de petróleo no momento em que o mundo caminha para o terceiro e irreversível "choque do petróleo", como vêm advertindo diversos especialistas sérios.

A Lei 9478/97 é uma lei voltada para atender ao "senhor mercado", em detrimento da nação brasileira, pois rege os leilões da ANP. A legislação está contribu-



indo para a desestruturação e a divisão do Sistema Petrobrás, e por consequência dos Recursos Humanos da empresa. Tudo isso visa aumentar a margem de lucro dos acionistas em Wall Street, que detêm 49% do capital social da estatal, contra 32% em poder do governo e 7,9% do BANDESPAR. Assim, o nosso parco petróleo vem sendo tratado como uma "commodity".

Como o Brasil não é uma Arábia Saudita, o ritmo imposto pela Lei 9478/97 colocará o País na condição de importador de petróleo, dentro de alguns anos e a um preço mais elevado. Isso porque nos seus artigos 26 e 60, respectivamente, permitem às concessionárias – notadamente as multinacionais estrangeiras – a posse do petróleo extraído do subsolo nacional e a sua exportação.

Estamos assistindo, então, um cenário completamente contrário ao definido pela Lei 2004/53, que no seu artigo 2º definia: "A União exercerá, o monopólio estabelecido no artigo anterior: I – por meio do Conselho Nacional do Petróleo, como órgão de orientação e fiscalização; II – por meio da sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A. e das suas subsidiárias, constituídas na forma da presente lei, como órgãos de execução".

Continua na pág 2



Ao contrário da Grã-Bretanha que criou primeiro as regras e as agências reguladoras antes de iniciar o processo de privatização no país, o Brasil começou primeiro a alienação do patrimônio público para depois criar as agências reguladoras, sem que houvesse qualquer debate nacional a respeito do assunto. Qual a função das agências reguladoras? O capital defende que o investidor precisa de "segurança" para investir e não ficar sujeito a mudanças de orientação política que alterem as regras das relações comerciais entre os homens. Os trabalhadores defendem uma agência reguladora comprometida com a fiscalização do bom cumprimento das regras estabelecidas pela sociedade. O resultado é que hoje, após o acidente com o avião da TAM, a única constatação da população é que o País criou "monstros", como a ANAC, sustentada com recursos públicos, proveniente do trabalhador brasileiro, para agir de forma burocrática e a serviço dos interesses individuais do poder econômico. E o que falar da ANP? A agência, que rege a privatização das bacias sedimentares brasileiras, descumpra a própria legislação vigente (Lei 9478/97), levando a maior empresa nacional a entrar na Justiça para evitar que o poder econômico fosse mais forte do que um serviço público regulador e de defesa da lei. Resultado: no tapetão e funcionando como um poder paralelo ao Estado, a ANP tenta impedir a incorporação de ativos valiosos já prospectados na carteira da Petrobrás em favor de outros grupos alienígenas.



1 – Repactuação:

A AEPET vai iniciar a coordenação de ações jurídicas, individuais, com o objetivo de garantir os direitos dos participantes que não repactuaram. A orientação relacionada ao modo de aderir a essas ações, bem como os documentos necessários, será divulgada oportunamente.

2 – Acordo de Obrigações Recíprocas:

A Petrobrás, FUP e Petros assinaram no dia 12/09/2007 o AOR em que fazem acordo em relação a algumas cláusulas da ação movida pela FUP contra a Petrobrás relativas às dívidas desta para com o Plano Petros BD. Nesse acordo há acertos que são prejudiciais aos participantes, tais como a redução do valor da dívida da Petrobrás para com o Plano Petros, que foi apurado em perícia judicial em mais de R\$ 9 bilhões, e no acordo o valor é de menos de R\$ 6 bilhões para serem pagos em 20 anos.

3 – PCAC – Plano de cargos

Foi implantado pela Petrobrás um novo Plano de cargos e avaliação de carreiras (PCAC) para o pessoal da ativa. O referido plano traz uma série de impropriedades e prejuízos para os empregados tais como o sistema diferenciado de promoções por mérito e por antiguidade o que contraria disposições legais. A Petrobrás vem exigindo dos sindicatos que assinem um Termo de concordância com o plano. Tal estratégia visa impedir futuras demandas judiciais dos que se

sentirem prejudicados. A lei estabelece que as empresas podem criar seus planos de cargos e que eles devem ser submetidos ao Ministério do Trabalho para aprovação, o que não foi feito até agora. O PCAC cria uma tabela congelada para os que não repactuaram o que poderá criar problemas futuros. Também com relação a isto estamos estudando as medidas judiciais cabíveis.

4 – Audiência com o Procurador-chefe do Ministério do Trabalho

Para discutir a série de arbitrariedades, ilegalidades e coações praticadas pela Petrobrás e seus gerentes, a AEPET solicitou uma audiência ao Procurador – chefe do Ministério do Trabalho. Estamos aguardando a indicação de dia e hora para a referida audiência.

5 – Formulário de desligamento de sócios

A AEPET criou um formulário para sistematizar o desligamento dos sócios que desejem sair da AEPET. O formulário estará disponível no portal da AEPET (aepet@aepet.org.br) e não mais serão aceitos pedidos sem o preenchimento do referido formulário. Lembramos ao associado que, ao se desligar do quadro de sócios da AEPET, tanto ele como seus familiares perderão os direitos aos benefícios aos quais estejam vinculados.

Expediente

AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás
Tel.: 21 2533-1110 - Fax: 21 2533-2134
Av. Nilo Peçanha, 50 /2409 - Centro/RJ

Presidente: Heitor Manoel Pereira
Vice: Diomedes Cesário da Silva

Diretoria

Comunicações: Fernando L. Siqueira / **Vice:** Felipe C.C.Coutinho
Administrativo: Ruy da S. Gesteira / **Vice:** Roldão M. Fernandes
Pessoal: Pedro da Cunha Carvalho / **Vice:** Henrique Sotoma
Cultural: Sílvio Sinedino / **Vice:** Ricardo Latgé M de Azevedo
Jurídico: Sydney Reis Santos / **Vice:** Roberto Cartaxo M. Rios

Conselho Fiscal

Efetivos: Hamílcar Beviláqua Neto, Rubin Diehl Filho, Gilbert Prates
Suplentes: Clemente F. da Cruz, Roberto P. Coelho, Clovis C.Rossi

Núcleos

Aepet-Bahia: Admilson Quintino Sales / **Aepet-BR:** Adalberto César P. Costa / **Aepet-Macaé:** José Carlos L. de Almeida / **Aepet-NS:** Solon Mauro S. Fagundes / **Aepet-SE/AL:** Rosivaldo R. Santos

Delegados

Juiz de Fora: Murilo Marcatto / **Espirito Santo:** Paulo W. Magalhães
S. José dos Campos: Clemente F. da Cruz / **Curitiba:** Ernesto G. R. de Carvalho / **Pernambuco:** Adelmo José Leão Brasil / **Brasília:** Velocino Tonietto

Redação

Jornalista Responsável: José Vilhena (MTb nº 15.562)

Reportagem: José C. Moutinho

Fotografia: Alessandra Bandeira

Projeto Gráfico: Marta P. Guimarães - magainter@globo.com

Arte: Alessandra Bandeira

Diagramação: Alessandra Bandeira

Impressão: Jornal do Comercio

Tiragem: 22 mil exemplares

Correio Eletrônico: aepet@aepet.org.br

Permitida a reprodução na íntegra ou em parte, desde que citada a fonte

O PETRÓLEO PERTENCE À NAÇÃO

Continuação da pág. 01

A Lei 2004/53 prova, em si, que o povo brasileiro é capaz de gerar alternativas autóctones, sem ingerência externa. Portanto, há motivos para continuarmos acreditando que venceremos mais uma "batalha do petróleo"(1) para que o Brasil seja, de fato, uma nação livre, soberana e desenvolvida. Recursos naturais e humanos não faltam. Estamos, sim, é com ausência de autoridades de brio, coragem e patriotismo. Os recentes governos brasileiros não dão ouvidos à população brasileira. Não chegaram nem perto do que fez o Presidente Getúlio Vargas, que, atendendo às reivindicações da sociedade brasileira, sancionou a Lei 2004/53, e pagou com sua própria vida para não ceder às pressões golpistas das nossas elites crioulas e das corporações anglo-saxões, informadas com a vitória do povo brasileiro em dotar o país das condições de desenvolver a indústria de base e deixar de ser país agro-exportador.

Um povo que conseguiu mobilizar amplos setores na campanha "O Petróleo é Nosso", criar a Lei 2004/53, a Petrobrás e desenvolver tecnologia própria, entre tantos outros feitos, conseguirá vencer mais uma vez a lógica do capital imperialista, consubstanciada nos criminosos leilões do nosso petróleo, bem como barrar o avanço da pretensa Lei do Gás. Como ressaltou Horta Barbosa, a Nação deve ter domínio total sobre o processo petrolífero. A fragmentação do setor, como vem sendo promovida, enfraquece o Estado brasileiro, enfraquece a Petrobrás, e torna o País cada vez mais refém da anarquia do mercado, em benefício das empresas multinacionais e em detrimento do povo brasileiro.

Os atuais defensores da entrega do petróleo brasileiro, utilizando a tática de Goebells, repetem inúmeras vezes – a cada leilão realizado pela ANP

– a mentira de que a Lei 9478/97 foi quem possibilitou o extraordinário crescimento da Petrobrás e do setor petrolífero brasileiro. A maior parte da tecnologia e de feitos promovidos pela Petrobrás foi desencadeado a partir da Lei 2004/53. Por isso devemos comemorar os 54 anos da referida lei, pois ela estabeleceu o monopólio estatal do petróleo, criou a Petrobrás, que passou a ser executora do monopólio da União, e alavancou o crescimento do País. Como ressaltava Horta Barbosa "o petróleo pertence à Nação, que há de dividi-lo, igualmente, por todos os seus filhos".(2)

(1) "A Batalha do Petróleo Brasileiro", Mário Victor, Civilização Brasileira, 1970.

(2) "O Petróleo é Nosso", Maria Augusto Tibiriçá Miranda, 2ª edição, 2004, editora Ipsis, com patrocínio da Petrobrás.



Os “EQUÍVOCOS” DE UM MUTANTE

Fernando Siqueira rebate falsas premissas do diretor da ANP

O diretor da AEPET, Fernando Siqueira, em seu artigo “Os Equívocos de um Mutante”, publicado no portal da AEPET, analisa as inúmeras falácias proferidas pelo atual diretor da ANP, Haroldo Lima, em artigo publicado na Revista “Princípios”, do PCdoB. Siqueira lembra que o referido diretor, para tentar engabelar o povo brasileiro de que o advento da Lei 9478/97 “possibilitou o desenvolvimento do setor petrolífero nacional”, disse: “Na realidade, os que batalharam desde o início, dentro e fora do Parlamento, contra as mudanças empreendidas no setor petróleo, partiam principalmente da expectativa de que, com as mudanças, a Petrobrás seria enfraquecida e, em perspectiva, até privatizada. A soberania e o desenvolvimento do país seriam prejudicados. Entretanto, o que ocorreu nos últimos anos foi diferente. A Petrobrás se fortaleceu substancialmente, internacionalizou-se e passou a estar em 15 países. Suas reservas de petróleo praticamente dobraram, saindo de um pouco mais de 6 bilhões. para 13 bilhões de barris. Sua produção bateu diversos recordes, passando de 870 mil barris por dia para um milhão e oitocentos mil atualmente. Seu valor de mercado, antes de R\$ 30 bilhões, chegou a R\$ 113 bilhões.”

Siqueira analisa que tal assertiva do diretor da ANP constitui uma “profunda falácia criada na ANP e usada pelos entreguistas de plantão”. Siqueira explica que na realidade ocorreu o seguinte: “durante 25 anos a Petrobrás foi obrigada pelo governo a comprar petróleo no exterior a uma média de US\$ 25 por barril e vendê-lo no mercado interno por US\$ 14 por barril. Robert Broughton, então presidente da Shell, chegou a criticar o governo por isto. Foi demitido, porque esse tipo de atitude era imposição externa para manietar a empresa que ficava com sérios apertos de caixa e reduzia os investimentos”.

“Em 1999, FHC, na intenção de privatizar a Petrobrás”, continua Siqueira, “quebrou o monopólio e vendeu 40% das ações da empresa – em poder do governo – aos acionistas estrangeiros em Wall Street (no balanço da Petrobrás de 1995 consta que 49,5% das ações estão na Bolsa de Valores de Nova York). E mais: entre outras coisas, FHC emitiu um decreto permitindo que a Petrobrás cobrasse, no mercado interno, o mesmo preço que pagava pelo petróleo no exterior para gerar lucro para os novos acionistas. No cenário previsto no pla-

nejamento estratégico de 1996, antes da quebra do monopólio (via Lei 9478/97), já se projetavam lucros fabulosos que se concretizaram”.

Um parêntese: quando a Constituição de 1988 garantiu o monopólio estatal do petróleo (artigo 177), as forças derrotadas (lideradas pelos Roberto Campos) fizeram de tudo para que a Petrobrás ficasse debilitada economicamente, e não promoviam os investimentos necessários que a estatal fazia jus. Criaram



uma espécie de campanha de asfixia na Petrobrás. A AEPET e demais entidades da sociedade civil conseguiram barrar tal estratégia. Mas as artimanhas contra a Petrobrás não cessam. Em recentes governos (Collor, FHC e Lula), elas mudam de cor e forma, mas visam o mesmo objetivo: mudar o rumo original da empresa e distorcer sua imagem junto ao povo brasileiro e o mundo, para pavimentar o terreno favorável às investidas das multinacionais.

Voltemos à análise de Siqueira sobre a falácia de Haroldo Lima: “Portanto, a partir de 1999, a Petrobrás passou a produzir petróleo a R\$ 14 por barril e vender no mercado a R\$ 70. Embora 50% desse lucro vá para o exterior, a produção cresceu porque a empresa passou a ter recursos fabulosos para investir. Quanto às reservas, já eram de 17 bilhões de barris (provadas, prováveis e possíveis), conforme o balanço de 1996. Tanto a mudança para provadas quanto o aumento da produção não estão relacionadas com a “ajuda” da quebra do monopólio, consubstanciado na criação da Lei 9478/97. É mera falácia dos entreguistas da ANP”.

Muitas vezes na vida pública nacional, a sigla partidária não é definidora do caráter dos políticos. Pode haver políticos atrasados em siglas progressistas, como também pode haver políticos vanguardistas em siglas conservadoras. São coisas da vida pública, que independe, tam-

bém, da profissão e da posição social. Pode haver operário atrasado e pode haver operário vanguardista. Pode haver empresário atrasado e empresário progressista.

O amor pelo Brasil não depende da epiderme, estado da Federação em que nasceu, posição social, ideologia, religião, partidos políticos, entre outras características. Vejamos um exemplo: enquanto o diretor da ANP, Haroldo Lima, que era vanguardista e nacionalista opta pelo neoliberalismo no setor petrolífero brasileiro (se João Amazonas estivesse vivo, Lima estaria encrencado), lembramos com respeito e apreço grandes figuras públicas, como por exemplo, o senador Josaphat Marinho (PFL-BA), que nos deixou em 2002. O senador baiano era de um partido conservador, mas tinha coerência, brio e patriotismo na defesa do monopólio estatal do petróleo. Vejamos alguns trechos de seu discurso proferido em 28/08/1993.

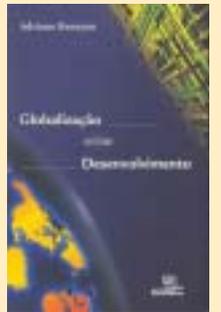
Sobre a Lei 2004/53 e a Petrobrás: “Os sistemas de direito escrito, na generalidade dos povos, produzem leis espontaneamente aceitas e leis impostas pela sanção organizada. Uma emanam da inspiração ou dos anseios da vontade popular. Outras resultam da iniciativa do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, com a aplicação da técnica criadora de normas, sem participação da sociedade. As leis que exprimem o sentimento coletivo são prestigiadas pela adesão da comunidade, sendo a eficácia delas decorrente mais dessa circunstância do que do império do Estado. A Lei 2004, de 3 de outubro de 1953, que instituiu o monopólio estatal do petróleo, manteve o Conselho Nacional do Petróleo, como órgão normativo e de fiscalização, e autorizou a criação da Petrobrás Brasileira S.A., com o encargo de execução da política estabelecida no setor, à base de planos, é instrumento que nasceu e se consolidou por vigoroso impulso da opinião pública”.

E disse mais o nobre senador Josaphat Marinho: “O povo reclamou o monopólio, a lei o decretou e institucionalizou a empresa, instalada e desdobrada em atividades múltiplas vinculadas ao petróleo, serviu de suporte valioso ao desenvolvimento econômico e tecnológico do país, e continua a assegurar-lhe relevante estímulo”.

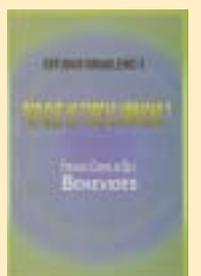
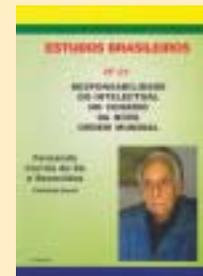
Mais 9º Leilão na pág 4.

LIVROS A VENDA

Globalização para o Desenvolvimento
Por Adriano Benayon
R\$ 25,00



Estudos Brasileiros



Por: Fernando Correa de Sá e Benevides

Caderno 1:

Responsabilidade do Intelectual no Cenário da Nova Ordem Mundial

Caderno 2:

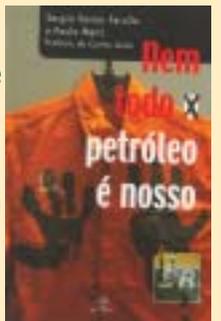
Por que as Forças Armadas?

R\$ 10,00 cada



O Despertar do Nativismo Brasileiro
Tomo 1- Séc.XVII
Por
Edson Monteiro
R\$ 24,00

Nem Todo Petróleo é Nosso
Por
Paulo Metri e Sérgio Xavier Ferolla
R\$ 30,00





ASSOCIADOS DO AMA

A AEPET fechou convênio com o restaurante Padovano a fim de que os sócios da AMA (Assistência Médica da AEPET) tenham o benefício de desconto de 15% nos almoços no restaurante, que fica no 4º andar do Edifício Central, na Avenida Rio Branco, 156, no Centro. Os aniversariantes não pagam. Quem fizer aniversário no fim de semana pode comemorar na segunda-feira com o mesmo benefício.

OUÇA



A verdade dos fatos sem o controle da grande mídia
2ª a 6ª - De 8h às 10h
Rádio Bandeirantes - 1360 KHz AM

Você também pode ouvir o programa pela internet. Sempre a partir das 13h acessando:

www.programafaixalivre.org.br

ASSISTA

O BRASIL QUE ESCONDEM DE VOCE
PODE SER VISTO NO



Assista ao programa Debate Brasil em sua cidade. Para saber os dias e horários de transmissão acesse:

www.aepet.org.br

4 AEPET Notícias

PETROLEIROS LUTAM CONTRA 9º LEILÃO

Audiência Pública renova novas mentiras para justificar entrega do petróleo brasileiro

No dia 23/08, durante a audiência pública de apresentação do 9º leilão do nosso petróleo, realizada na sede da Companhia Brasileira de Recursos Minerais, o diretor da ANP, Haroldo Lima, propagandeou que o crescimento do setor petrolífero nacional se deve a instituição da lei dos leilões (9478/97). Ele, a exemplo do que fez em recente palestra no Clube de Engenharia, disse que os leilões, ao contrário do que afirmam seus críticos, permitiu "o maior fortalecimento relativo da Petrobrás em toda sua história".

A audiência pública não debateu questões sobre a 8ª Rodada, que está sub judice, e se limitou apenas a informar as regras e detalhes dos blocos que serão colocados em leilão na 9ª Rodada de Licitações, marcada para os dias 28 e 29 de novembro.

O diretor da ANP, Haroldo Lima, entre outras questões, insistiu na linha de que, sem a realização dos leilões, a Petrobrás estaria impossibilitada de explorar novas áreas. Disse que o "substancial aumento das reser-

vas brasileiras foi graças à realização dos leilões" e que o substancial aumento da produção nacional foi pelo mesmo motivo. Lima, nessa audiência e no Clube de Engenharia, emitiu essas falácias e não deu chance para debate. Daí a resposta de Fernando Siqueira no artigo "Equívocos" de um Mamute".

Segundo informaram diretores da ANP naquela audiência, o cronograma para realização do leilão não deverá ser alterado devido o tempo exíguo. Foram apresentadas: as áreas que serão licitadas, o pré-cronograma da licitação, e definidos os tipos de operadoras e suas limitações.

Pelo edital da 9ª Rodada, publicado em 18 de setembro, a ANP informa que ofertará blocos em 20 setores, totalizando 97.074,48 km² em áreas de elevado potencial, novas fronteiras e bacias maduras. A área em oferta abrange 9 bacias sedimentares: Campos, Espírito Santo, Pará-Maranhão, Parnaíba, Pernambuco-Paraíba, Poti-

guar, Recôncavo, Rio do Peixe e Santos. A agência ofertará 312 blocos, sendo: 152 blocos em áreas marítimas de elevado potencial, sobretudo na produção de gás natural; 69 blocos em áreas de novas fronteiras marítimas; 29 blocos em áreas de novas fronteiras terrestres, dos quais 10 blocos na Bacia do Parnaíba e 19 na Bacia do Rio do Peixe; 62 blocos em bacias terrestres maduras. Ativos que as multinacionais querem "garfar" como "filé-mignon", áreas nas quais a Petrobrás investiu vultosos recursos em pesquisa. Essas áreas maduras, segundo a ANP, tem objetivo de oferecer oportunidades a pequenas e médias empresas.

O Sindipetro-RJ realizou um ato de protesto contra o leilão. O diretor do Sindipetro-RJ, Emanuel Cancelli, conclamou os petroleiros e a sociedade brasileira a lutar contra os licitações. "A exemplo do que fizemos em outros leilões, devemos manter a

pressão para a defender o petróleo brasileiro". A diretoria colegiada do Sindipetro-RJ ressaltou, também, que a ANP "quer acalmar o mercado e insiste na continuidade dos leilões, apesar da 8ª Rodada da ANP ter sido suspensa pela justiça.

Os petroleiros denunciaram que, na 9ª Rodada, a ANP oferecerá áreas promissoras, descobertas e pesquisadas pela Petrobrás, próximas a diversos setores produtores da estatal. Ou seja, a ANP continua decidida em manter a perseguição à estatal (exemplo do 8º Leilão, sub judice), quando oferecerá para as empresas estrangeiras o "filé-mignon" das nossas bacias sedimentares. Colocar a mão na massa para trabalhar as multinacionais não querem e nem a ANP faz esforço nesse sentido. A Agência, ao contrário de incentivá-las a investir em pesquisa, quer entregar o trabalho pronto, realizado pelo corpo técnico da Petrobrás. Estamos diante de um verdadeiro assalto ao patrimônio da União.

A importância do controle do petróleo, segundo Josaphat Marinho

O monopólio estatal

"Em domínio como o do petróleo só a prática do monopólio pode resguardar o interesse público. A empresa que o exerce cumpre dupla função. Tornar útil e reprodutiva uma grande riqueza do país, conquistando os lucros imprescindíveis a sua sobrevivência eficaz, e desempenha o papel de órgão protetor de legítimos interesses da sociedade. Não se dedica a essa tarefa múltipla a empresa privada, cujo objetivo assenta, precipuamente, no lucro, e desse modo alheio, em princípio, aos fins do Estado que visam a sorte da população".

Compromisso da Petrobrás

"Operando obediente a planos, como determina a lei, diversificou suas atividades sem desprezar o fim social, inerente ao monopólio do Estado. Além de cooperação com diferentes fontes de trabalho, geradoras de emprego e da circulação de bens, assegura, por intermédio de sua subsidiária Petrobrás Distribuidora – BR, o abastecimento de derivados em todo o território nacional, o que é assinalável, diante da dimensão do país. Em garantia do esforço duradouro

e de ação racional, criou um Centro de Pesquisas (CENPES) do mais alto nível..." (...) "A empresa concilia, assim, a obtenção de lucro, indispensável à sua manutenção e a seu crescimento, com o serviço à sociedade, na promoção do que possa significar ou propiciar progresso e justiça social".



Desempenho da estatal

"Essa visão de interesse público e social não prejudica o exercício das funções básicas da Petrobrás, antes o fortalece, porque o tem desempenhado com a compreensão permanente da opinião coletiva. Veja-se que elevou o nível médio de produção além de 650 mil barris por dia, e suas reservas provadas de óleo, suficientes para 30 anos, somam oito bilhões de barris – maiores do que as da Shell e da Exxon, as duas empresas privadas de petróleo predominantes no mundo".

Confira no portal da AEPET (www.aepet.org.br) a íntegra do referido discurso do senador Josaphat Marinho